

PORTARIA nº 2522/GP

João Pessoa, 19 de dezembro de 1995.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida dos servidores BENEDITO SOARES DE ARAÚJO, Artífice de Serviços Hidráulicos, Classe "A", Padrão NI III e FRANCISCO SOLANGE DE LIMA, Artífice de Mecânica, Classe "A", Padrão NI-III, à cidade Campina Grande-PB, no período de 19.12 a 21.12 corrente.

Os servidores irão fazer distribuição de ramais no prédio das Juntas de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB.

II - Arbitrar o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) aos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino